



Relatório sobre a informação financeira e de  
execução orçamental em 31 de março de 2018



## INDICE

I – INTRODUÇÃO	3
II – A ATIVIDADE	4
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO	4
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	5
C – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR ÁREAS	6
D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	11
III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE	18
1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS	18
2. BALANÇO	21
4. FLUXOS DE CAIXA	24
5. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	25

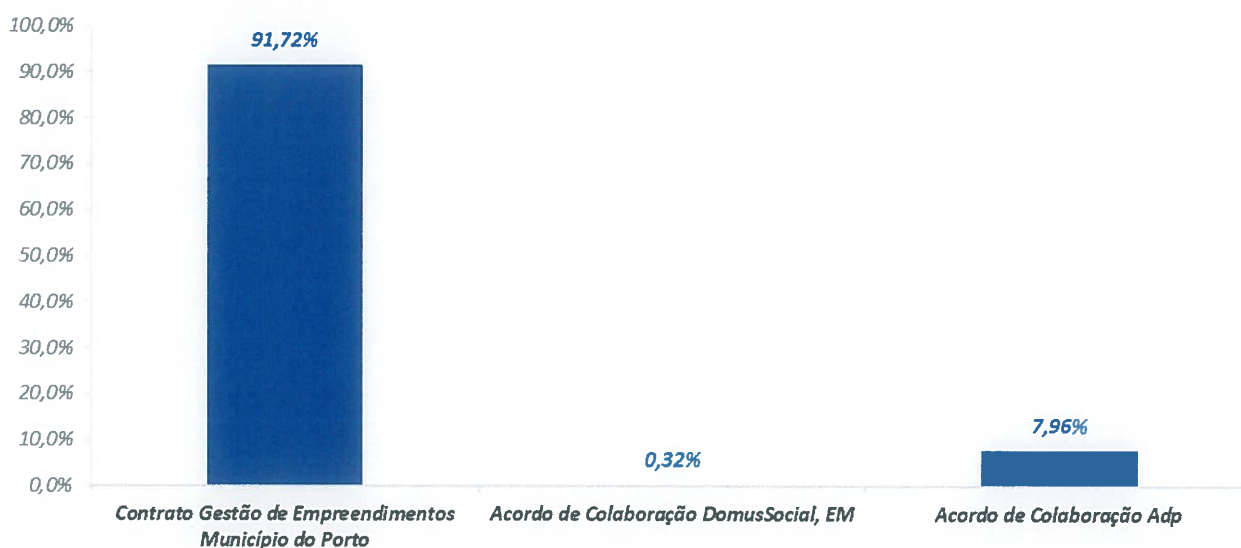
## I – INTRODUÇÃO

O Conselho de Administração Gestão e Obras do Porto, EM, adiante designada GO Porto no cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 21.º dos Estatutos da Empresa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, deve facultar ao Município do Porto relatórios trimestrais de execução orçamental, aprovado nos seus Instrumentos de Gestão Previsional 2018-2020 e dos seus contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa para o ano de 2018, com os respetivos aditamentos. O contrato de prestação de serviços (contrato de gestão de empreendimentos 2017-2019) teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 10 de fevereiro de 2017. Este contrato foi objeto de dois aditamentos durante o ano de 2017, o primeiro, em 22 de junho e, o segundo, em 29 de novembro. Estes aditamentos prenderam-se com a necessidade da retificação da encomenda inicial da Autarquia. O Contrato-Programa 2018- 2020 teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2018.

Nos termos da alínea i) n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os relatórios trimestrais de execução orçamental devem ser acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, a GO Porto, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório de Execução Orçamental do 1º trimestre de 2018, acompanhada do relatório do órgão de fiscalização.

No gráfico seguinte, mostra-se o peso de cada contrato no universo de todas as encomendas efetuadas à GO Porto para 2018.

*Distribuição das Encomendas por Cliente*



## II – A ATIVIDADE

### A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO

Na continuidade do primeiro aditamento ao Contrato-Programa 2017 outorgado em 20 de julho de 2017, que visou concretizar os objetos do património não habitacional da Autarquia do Porto a colocar sob a gestão e exploração da GO Porto e a definição dos indicadores de eficiência e eficácia desta nova área de negócio da Empresa, o Contrato-Programa 2018-2020 coloca sob a alçada da GO Porto o Mercado do Bolhão depois das suas obras de reabilitação e modernização, e o Mercado Temporário do Bolhão. Através de deliberação de reunião de Executivo Camarário foi também atribuída a infraestrutura urbanística designada por “Antigo Matadouro Industrial do Porto”

Antigo Matadouro Industrial do Porto – Durante o 1.º trimestre do ano de 2018, foram realizadas as atividades de apoio na análise de sustentabilidade e gestão operacional das propostas rececionadas relativas ao concurso público para a reconversão e exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto. Estima-se que no 2.º trimestre do ano de 2018, seja iniciada a discussão pública do referido processo;

Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Durante o 1.º trimestre do ano de 2018, foi realizada a contratação dos serviços relacionadas com a gestão operacional do referido espaço, para os 2 anos de funcionamento, bem como da área relacionada com a promoção do espaço, ao nível de plataforma website, redes sociais, sinalização promocional interior e exterior do mercado e a inerente campanha de rua de promoção do MTB. As atividades mencionadas, tiveram igualmente desenvolvimento operacional no primeiro trimestre do ano de 2018, tendo sido acompanhadas pela Direção de Gestão e Exploração. Para o 2.º trimestre do ano, existem os seguintes objetivos:

- Abertura do Mercado Temporário do Bolhão, no dia 2 de maio de 2018;
- Realização da campanha de rua de promoção do Mercado Temporário do Bolhão, em estações de Metro, e no atual Mercado do Bolhão;
- Início do contrato de gestão operacional do Mercado Temporário do Bolhão;
- Transferência de comerciantes e inquilinos do atual mercado para o MTB;
- Acompanhamento das obras de adaptação dos comerciantes aos novos espaços;



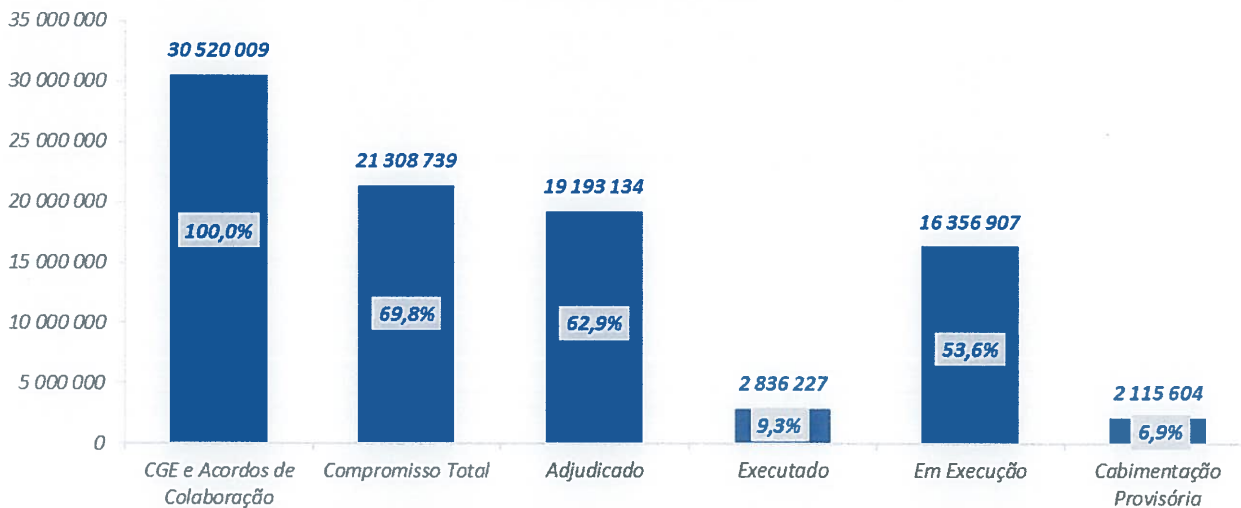
B – EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

Em 31 de março de 2018, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a CMP e nos acordos de colaboração com a DomusSocial, EM, e Águas do Porto, EM, fixa-se em 9,3%. No entanto, se à taxa de execução adicionarmos o conjunto de intervenções já adjudicadas, cerca de 62,9%, e os procedimentos em concurso, cerca de 6,9%, o cumprimento potencial da empresa eleva-se aos 69,8%.

O gráfico seguinte apresenta, de forma resumida, o ponto de situação da execução orçamental a 31 de março.

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS:

Distribuição das Encomendas por Cliente  
 [CGE + Acordos Colaboração]



*Handwritten signature and initials.*

## C – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR ÁREAS

A atividade da Direção de Produção da GO Porto, enquadra-se potencialmente em três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

### 1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GO PORTO - CMP

No âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado com a CMP, a GO Porto tem a seu cargo a gestão de empreendimentos num valor contratado € 27.993.483,00, dos quais, foram executados até 31 de março, € 2.793.304,81 conduzindo a uma taxa de execução de aproximadamente 10%, distribuída pelas áreas seguintes:

#### PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, concluiu-se o concurso para a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Programa Mercator</b>	<b>6 503 103,00 €</b>	<b>124 580,68 €</b>	<b>2%</b>

#### DINAMIZAÇÃO DA CULTURA

Na área da “Dinamização da Cultura”, continuam em execução as empreitadas de Requalificação dos Caminhos do Romântico e do Museu do Vinho do Porto. Prossegue, ainda, o projeto relativo à Requalificação do Cinema Batalha:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Dinamização da Cultura</b>	<b>1 436 840,00 €</b>	<b>243 653,31 €</b>	<b>17%</b>

## REABILITAÇÃO / REQUALIFICAÇÃO URBANA

Na área da “Reabilitação/Requalificação Urbana”, deu-se continuidade à empreitada de Consolidação das Fontainhas - Secção 5.1 e 3.2 e concluiu-se a empreitada de Estabilização de Escarpa na Avenida Dom Afonso Henriques. Iniciou-se a empreitada de Consolidação do Edifício da Fábrica da Corticeira - Fase 1:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Reabilitação / Requalificação Urbana</b>	<b>1 697 278,00 €</b>	<b>861 774,47 €</b>	<b>51%</b>

## PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área da “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a continuidade da empreitada na EB das Flores e a elaboração do projeto para a Requalificação da EB do Bom Sucesso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promover e Fomentar a Educação</b>	<b>1 247 977,00 €</b>	<b>324 473,08 €</b>	<b>26%</b>

## INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO

Na área do “desporto”, assinalam-se encargos prévios relacionados com o projeto do campo do Sporting Clube da Cruz:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Incentivar e Dinamizar o Desporto</b>	<b>524 459,00 €</b>	<b>1 347,78 €</b>	<b>0%</b>

#### MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área da “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Estacionamento da Rua Fonseca Cardoso, da Rua S. João de Brito e das Ruas Nova da Alfândega e de Monchique, das Acessibilidades à Rua Padre Diamantino Gomes e da Pavimentação das Ruas de Meixomil e de Bitarães. Deu-se continuidade à Beneficiação da Rua da Telheira e iniciaram-se as empreitadas de Beneficiação da R. Bom Sucesso e R. da Piedade, da R. Constituição e R. Carlos Malheiro Dias e da Reabilitação do Interface de Transportes Coletivos do Bom Sucesso. Procedeu-se ainda à realização das empreitadas de Pavimentação das Ruas de Gestação, Meinedo e Candemil e de Beneficiação das Ruas do Dr. Adriano Paiva, de Joaquim Kopke e do Cantor Zeca Afonso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas</b>	<b>11 510 813,00 €</b>	<b>568 880,63 €</b>	<b>5%</b>

#### QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área do “Qualificação dos Espaços Verdes”, deu-se continuidade à empreitada de construção do Espaço de jogo e recreio no Bairro da Azenha e concluiu-se a Requalificação do espaço público do Bairro de Santa Luzia - caminhos. Foi também realizado o Concurso Público da empreitada para o Parque Infantil Homem do Leme. Iniciou-se a empreitada de Reabilitação da Quinta do Covelo:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Qualificação dos Espaços Verdes</b>	<b>1 665 656,00 €</b>	<b>231 715,54 €</b>	<b>14%</b>



## PROMOÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Na área da “Promoção do Ambiente Urbano”, iniciaram-se as empreitadas de reabilitação das Capelas de Agramonte e do Prado do Repouso:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promoção do Ambiente Urbano</b>	<b>228 960,00 €</b>	<b>150 475,54 €</b>	<b>66%</b>

## DIREITO DOS ANIMAIS

Na área dos “Direitos dos Animais”, concluiu-se o Concurso Público para a construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Direito dos Animais</b>	<b>1 714 503,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>

## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Na área do “Funcionamento dos Serviços”, deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do BSB e concluiu-se a empreitada para as Instalações do GEF/BSB. Deu-se ainda início à empreitada das Instalações Provisórias para o Canil e da EMAP que funcionavam no Edifício situado na R. S. Dinis:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Funcionamento dos Serviços</b>	<b>1 007 529,00 €</b>	<b>280 130,78 €</b>	<b>28%</b>

## OUTROS

O Município do Porto dotou o CGE 2017-2019 desta rubrica para acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município. Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados à data apenas gastos de assessoria jurídica no âmbito dos empreendimentos relevados no CGE:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2018 no CGE	Valor realizado até à data	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Outros</b>	<b>456 365,00 €</b>	<b>6 273,00 €</b>	<b>1%</b>

## 2. DO ACORDO DE GESTÃO GO PORTO – DOMUSSOCIAL, EM, E GO PORTO – ÁGUAS DO PORTO, EM

Ainda sem execução, a GO Porto inicia o exercício de 2018 com um conjunto de empreendimentos ao abrigo de acordos de colaboração firmados nos últimos anos com a DomusSocial, EM no valor de € 98.121,00, com destaque para o empreendimento B. do Falcão 1 a 15 – Arranjos exteriores, no valor de € 86.000,00.

No caso da atividade desenvolvida no âmbito do Agrupamento de Entidades com as Águas do Porto, EM, o exercício de 2018 desenvolver-se-á à volta dos empreendimentos Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, a R. D. João Mascarenhas e a Av. Fernão Magalhães. Em 31 de março, o valor de execução fixa-se em € 42.922,50, o que representa uma taxa de execução de 1,76%.

## 3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES NÃO MUNICIPAIS

No corrente exercício de 2018, não estão previstos quaisquer empreendimentos no âmbito de protocolos com outras entidades.



## D – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Totalmente orientada para o cliente, a GO Porto, EM, tem como missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos.

Tendo em conta a missão da empresa, compete ao Município do Porto avaliar o desempenho organizacional da GO Porto, em 2018, através de indicadores de eficácia e de eficiência que o habilitem, com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

Os indicadores de Desempenho Organizacional pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, através de dois indicadores de eficácia (cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos e cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos) e a sua produtividade, através de dois indicadores de eficiência (desvio de custos e regularidade do processo administrativo pré-contratual).

Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém três níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 do Contrato Programa de 2018-2020 que teve visto concedido pelo Tribunal de Contas em 01 de março de 2018.

De acordo com a cláusula 18.º do Contrato Programa de 2018-2020, o comportamento da GO Porto, EM, será, então, periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional. Estes resultados serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal ao Município do Porto.

### 1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de Eficácia pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto, ao Município do Porto em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:



- a) Consumo de recursos financeiros do Contrato-Programa (seu cumprimento);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;
- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

#### CUMPRIMENTO DO CONTRATO-PROGRAMA

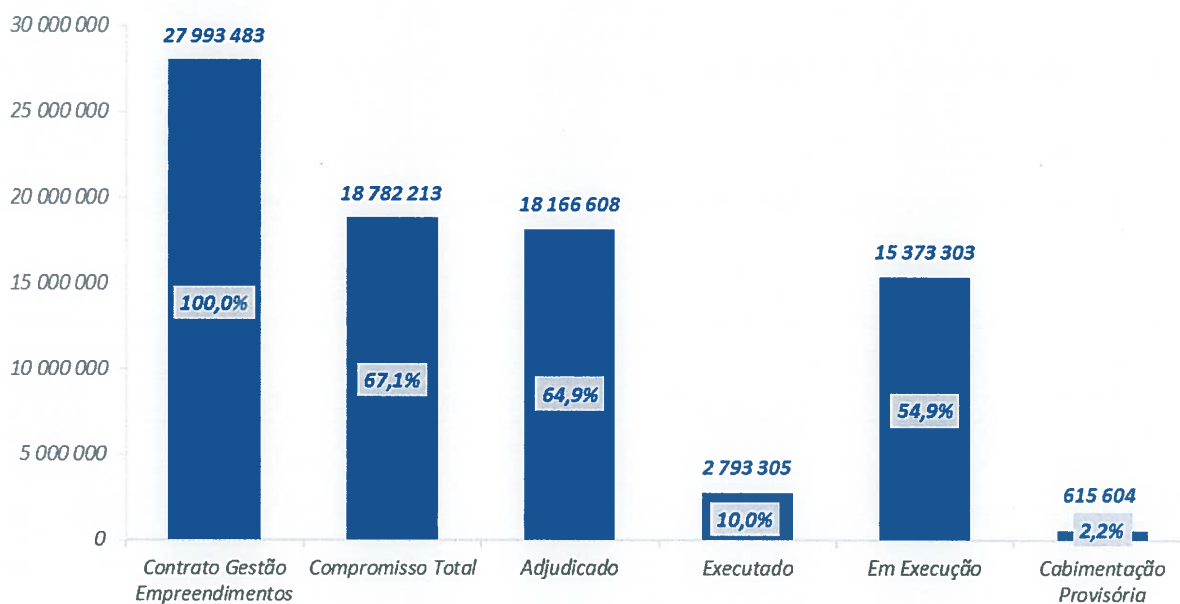
O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto I, alínea a) da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.</b>

No final do 1.º Trimestre de 2018, a taxa de execução efetiva do Contrato-Programa fixa-se em 9,98%.

## PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CMP

*Distribuição das Encomendas por Cliente  
 [CGE]*



## CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto II, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão do dono da obra.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão do dono da obra.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão do dono da obra.</b>

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por

trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do 1.º trimestre e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias.

As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada:

ID do Processo [ <i>Empreitada</i> ]	Data [ <i>consignação</i> ]	Prazo [ <i>dias</i> ]	Alteração [ <i>dias</i> ]	Conclusão [ <i>data da último auto medição</i> ]	Período de Multa [ <i>dias</i> ]	Desvio [ <i>de prazo</i> ]	Observação
Empreitada Reparações no Lar de 3ª Idade-Morro da Sé	28-08-2017	70	0	31-10-2017		-8,57%	
Empreitada de Estacionamento Rua Fonseca Cardoso	16-11-2017	60	0	15-01-2018		0,00%	
<b>Acréscimo Médio ao Prazo Contratual</b>						<b>-4,29%</b>	

## OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto III, alínea a) da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de ocupação inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.</b>

Até ao final do 1.º Trimestre de 2018, a atividade de Gestão e Exploração não fora iniciada, pelo que, não é aplicável o apuramento de qualquer taxa de ocupação neste período.

## COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada à GO Porto no Contrato-

*Handwritten signature and initials.*

Programa 2018-2020 está consignado no Ponto IV, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de cobrança inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 95%.</b>

Até ao final do 1.º Trimestre de 2018, a atividade de Gestão e Exploração não fora iniciada, pelo que, não é aplicável o apuramento de qualquer taxa de cobrança neste período.

## 2. Indicadores de Eficiência

Os indicadores de Eficiência pretendem avaliar a produtividade da GO Porto, sendo esta avaliada através dos indicadores do desvio de custos real face ao estimado e do nível da regularidade do processo administrativo pré-contratual.

### DESVIO DE CUSTOS

O desvio de custos real face ao estimado será medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição será efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 1.º trimestre.

O modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto I, alínea b) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.</b>

Os resultados obtidos até ao final do 1.º trimestre são os que se apresentam no quadro seguinte:

ID do Processo [ Empreitada ]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais	Erros e Omissões	Alterações de projecto	Trabalhos a Menos	Desvio [ de custo ]
Empreitada de Requalificação Exterior do Brº Stª Lúzia	22-01-2018	75 950	0	0	0	1851	-2,44%
Empreitada da Pavimentação do canal do eléctrico na Cordoaria	13-03-2018	13 127	0	0	0	0	0,00%
Empreitada de Pavimentação Rua Padre Himalaya e Rua Beato Inácio Azevedo	17-01-2018	31 132	0	0	0	3 202	-10,28%
Empreitada de Acessibilidades e Sinalização Rodoviária da R. Faria Guimarães	09-02-2018	38 496	0	0	0	0	0,00%
Empreitada de Pavimentação da R. Afonso Albuquerque, R. D. Duarte Lopes e Largo D. João III	18-01-2018	69 051	0	0	0	1 226	-1,78%
Requalificação do espaço público do Bairro de Stª Lúzia-caminhos	12-02-2018	21 413	0	0	0	3 390	-15,83%
Empreitada de demolição PI Homem do Leme	12-03-2018	4 980		0	0	0	0,00%
<b>TOTAL Anual</b>		<b>254 148  </b>	<b>0  </b>	<b>0  </b>	<b>0  </b>	<b>9 668  </b>	<b>-3,80%</b>

## REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, alínea b) da cláusula 17.ª do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:



Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>

No 1.º Trimestre de 2018, nenhum processo administrativo pré-contratual viu a decisão de adjudicação ser anulada jurisdicionalmente. Acresce, ainda, que todos os processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas obtiveram o respetivo visto.

Até ao final do 1.º trimestre do corrente exercício, a GO Porto adjudicou 49 procedimentos contratuais ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto, resultando dos quadros seguintes a distribuição dos mesmos, quer por tipo de procedimento contratual, quer por tipo de contrato.

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º Trimestre 2018	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados no 1º Trimestre 2018
Ajuste Direto Simplificado	9	Empreitadas	12
Ajuste Direto	16	Fiscalizações	10
Ajuste Direto - Concurso Concessão	0	Projetos	6
Ajuste Direto - Critério Material	0	Estudos e consultorias	0
Concurso Público Nacional	1	Revisões de projetos	0
Concurso Público Internacional	0	Fornecimentos e Serviços	21
Acordos quadro	12		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	11		-
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>49</b>

Conforme estabelecido no Ponto 2 da cláusula 17.ª do Contrato-Programa 2018-2020, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

### III – A SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DO PRIMEIRO TRIMESTRE

#### 1. O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

##### ESTRUTURA DE GASTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado no 1º Trimestre de 2018	% de execução
<b>Gastos Operacionais</b>			
<b>Contrato de Mandato</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	27.053.275	2.691.884	9,95%
<b>Gastos contrato de mandato</b>	<b>27.053.275</b>	<b>2.691.884</b>	<b>9,95%</b>
<b>Contrato com Outras Entidades</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	0	21.811	n.a.
<b>Gastos contrato com outras entidades</b>	<b>0</b>	<b>21.811</b>	<b>n.a.</b>
<b>Contrato de Exploração</b>			
Gastos com o Pessoal	236.156	15.052	6,37%
Fornecimentos e Serviços Externos	775.730	550	0,07%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	18.838	82	0,43%
Outros Gastos	8.144	0	0,00%
<b>Gastos contrato exploração</b>	<b>1.038.867</b>	<b>15.684</b>	<b>1,51%</b>
<b>Estrutura</b>			
Gastos com o Pessoal	1.299.942	282.800	21,75%
Fornecimentos e Serviços Externos	733.670	74.703	10,18%
Gastos de Depreciação e de Amortizações	83.807	14.000	16,70%
Outros Gastos	5.000	21	0,42%
<b>Gastos da estrutura</b>	<b>2.122.419</b>	<b>371.524</b>	<b>17,50%</b>
Imposto Sobre Rendimento do Período	8.613	2.426	28,17%
<b>TOTAL</b>	<b>30.223.174</b>	<b>3.103.328</b>	<b>10,27%</b>



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado no 1º Trimestre de 2018	% de execução
<b>GASTOS DIRECTOS DA OBRA</b>			
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - refacturados à CMP, no âmbito do CGE	27.053.275,10	2.691.883,52	9,95%
Subcontratos - Empreitada e Serviços Conexos - refacturados a outras entidades	0,00	21.201,54	n.a.
Imputação de gastos a fornecedores	0,00	155,76	n.a.
Gastos com origem noutras entidades	0,00	453,90	n.a.
Sub-total gastos de Obra / directos	27.053.275,10	2.713.694,72	10,03%
<b>GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Subcontratos - Serviço de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e	13.028,56	0,00	0,00%
Subcontrato - Outros	0,00	0,00	n.a.
Trabalhos especializados	534.086,71	123,00	0,02%
Publicidade	203.242,94	77,20	0,04%
Honorários	1.400,00	350,00	25,00%
Material de escritório	406,94	0,00	0,00%
Eletricidade	0,00	0,00	n.a.
Água	0,00	0,00	n.a.
Gás	0,00	0,00	n.a.
Rendas e Alugueres	0,00	0,00	n.a.
Comunicação	6.782,30	0,00	0,00%
Seguros	10.000,00	0,00	0,00%
Outros Serviços	6.782,30	0,00	0,00%
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	775.729,75	550,20	0,07%
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS</b>			
Trabalhos especializados	274.487,03	200,00	0,07%
Publicidade	7.002,34	55,00	0,79%
Vigilância e Segurança	0,00	0,00	n.a.
Honorários	62.020,73	14.750,01	23,78%
Conservação e Reparação	14.984,76	3.980,77	26,57%
Ferramentas e utensílios	300,10	0,00	0,00%
Livros e documentação Técnica	4.491,50	0,00	0,00%
Material de escritório	15.705,25	692,36	4,41%
Eletricidade	28.037,64	2.190,59	7,81%
Combustíveis	32.544,80	1.332,62	4,09%
Água	1.200,10	57,57	4,80%
Deslocações e Estadas	3.144,37	226,30	7,20%
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00	n.a.
Rendas e Alugueres	209.277,80	30.474,48	14,56%
Comunicação	22.067,37	3.160,93	14,32%
Seguros	30.744,95	7.552,76	24,57%
Contencioso e Notariado	12.750,00	9.940,65	77,97%
Despesas de Representação	406,64	0,00	0,00%
Limpeza, higiene e conforto	14.204,75	10,91	0,08%
Outros serviços	300,10	78,00	25,99%
Sub-total gastos de estrutura / indirectos	733.670,22	74.702,95	10,18%
<b>TOTAL</b>	<b>28.562.675,07</b>	<b>2.788.947,87</b>	<b>9,76%</b>

n.a. - não aplicável



## ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Valor Orçamentado para 2018	Valor Executado no 1º Trimestre de 2018	% de execução
Prestação Serviços contrato de mandato	27 053 275	2 691 894	9,95%
Prestação Serviços contrato de exploração	77 520	0	0,00%
Prestação Serviços contrato com outras entidades	0	23 957	n.a.
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 105 000</b>	<b>388 190</b>	<b>12,50%</b>
contrato de mandato	2 122 419	371 524	17,50%
contrato de exploração	982 581	16 667	1,70%
Outros Rendimentos e Ganhos	0	1 192	n.a.
Juros e Ganhos Similares	1 281	317	24,73%
<b>Total</b>	<b>30 237 077</b>	<b>3 105 540</b>	<b>10,27%</b>

n.a. - não aplicável



## 2. BALANÇO

ATIVO	1º TRIMESTRE 2017		1º TRIMESTRE 2018	
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>				
Ativos fixos tangíveis:				
Edifícios e Outras Construções	7.275,87		0,00	
Equipamento de Transporte	34.350,96		20.350,96	
Equipamento Administrativo	131.372,03		197.107,31	
Outras Activos Fixos Tangíveis	9.873,22		8.293,46	
Depreciações acumuladas	162.863,50	20.008,58	114.042,87	111.708,86
Ativos intangíveis:				
Programas de computador	376.068,07		398.097,33	
Ativos intangíveis em curso	0,00		12.450,00	
Amortizações acumuladas	361.305,32	14.762,75	372.012,97	38.534,36
Outros investimentos financeiros	1.048,22	1.048,22	2.861,41	2.861,41
<i>Total do Ativo Não Corrente</i>		<b>35.819,55</b>		<b>153.104,63</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>				
Clientes c/c				
Clientes gerais	0,00		0,00	
Clientes - empresa-mãe	556.363,23		2.077.032,99	
Clientes - municipais	0,00	556.363,23	15.299,74	2.092.332,73
Adiantamentos a Fornecedores		0,00		0,00
Estado e Outros Entes Públicos		456.934,48		592.653,10
Outros Créditos a receber				
Devedores por acréscimos de rendimentos	174.942,70		222.185,60	
Outros Devedores	1.627.390,46	1.802.333,16	2.061.195,28	2.283.380,88
Diferimentos		24.656,34		34.682,07
Depósitos Bancários e Caixa:				
Depósitos Bancários/Depósitos à Ordem	2.007.925,30		2.234.707,31	
Caixa	271,49	2.008.196,79	617,49	2.235.324,80
<i>Total do Ativo Corrente</i>		<b>4.848.484,00</b>		<b>7.238.373,58</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.884.303,55</b>		<b>7.391.478,21</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	1º TRIMESTRE 2017		1º TRIMESTRE 2018	
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>				
Capital Subscrito		500 000,00		500 000,00
Reservas				
Reservas Legais	92 632,74		92 665,41	
Outras reservas				
Reservas Estatutárias	49 220,08		49 220,08	
Reservas Livres	623 204,04	765 056,86	623 204,04	765 089,53
Resultados Transitados		38 820,15		41 951,89
		1 305 877,01		1 307 041,42
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>2 942,63</b>		<b>2 212,08</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>1 306 819,64</b>		<b>1 309 253,50</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>				
Financiamentos obtidos		6 614,79		1 889,94
<b>PASSIVO CORRENTE</b>				
Fornecedores				
Fornecedores gerais	986 375,73		2 210 005,91	
Fornecedores - empresa-mãe	572,34		1 268,19	
Fornecedores - municipais	0,00		17 288,95	
Fornecedores - Fat.Rec.Conferência	0,00	986 948,07	0,00	2 228 563,05
Adiantamentos de Clientes		0,00		0,00
Estado e Outros Entes Públicos		48 627,69		53 912,34
Financiamentos obtidos		2 834,91		3 779,88
Outras Dívidas a Pagar:				
Fornecedores de Investimentos	387,44		22 053,17	
Credores por acréscimos de gastos	796 284,88		1 595 615,07	
Outros Credores	1 735 786,13	2 532 458,45	2 176 411,26	3 794 079,50
Diferimentos		0,00		0,00
<b>Total do Passivo Corrente</b>		<b>3 570 869,12</b>		<b>6 080 334,77</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3 577 483,91</b>		<b>6 082 224,71</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>4 884 303,55</b>		<b>7 391 478,21</b>

### 3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	1º TRIMESTRE 2017	1º TRIMESTRE 2018
Serviços prestados	1.941.796,17	2.715.840,85
Subsídio à Exploração	425.008,73	388.190,23
Fornecimentos e Serviços Externos	-2.100.063,72	-2.788.947,87
Gastos com o Pessoal	-264.123,12	-297.851,56
Imparidade de dívidas a receber	0,00	0,00
Outros Rendimentos	6.536,73	1.192,25
Outros Gastos	-0,61	-20,91
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>	<b>9.154,18</b>	<b>18.402,99</b>
Gastos de Depreciação e de Amortização	-3.565,87	-14.081,61
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>	<b>5.588,31</b>	<b>4.321,38</b>
Juros e Rendimentos similares obtidos	0,00	316,84
Juros e Gastos similares suportados	0,00	0,00
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>5.588,31</b>	<b>4.638,22</b>
Impostos/Rendimento do Período	-2.645,68	-2.426,14
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.942,63</b>	<b>2.212,08</b>

#### 4. FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	1º TRIMESTRE 2017	1º TRIMESTRE 2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de Clientes	1 702 794,59	1 273 680,47
Pagamentos a Fornecedores	-1 249 155,51	-638 680,95
Pagamentos ao PESSOAL (inclui IRS, CGA e SS)	-250 938,31	-252 483,32
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>202 690,77</b>	<b>382 516,20</b>
Pagamentos/recebimentos do Imposto sobre o Rendimento	-6 105,30	-9 611,25
Outros recebimentos/pagamentos (Estado, Banca e Outros)	-104 996,35	151 114,80
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>91 589,12</b>	<b>524 019,75</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-2 348,39	-1 722,00
Ativos Intangíveis	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	-215,13	-528,63
Outros Ativos	0,00	0,00
	<b>-2 563,52</b>	<b>-2 250,63</b>
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Ativos Fixos Tangíveis	0,00	1 885,77
	<b>0,00</b>	<b>1 885,77</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-2 563,52</b>	<b>-364,86</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Financiamentos Obtidos	-1 779,74	-355,94
	<b>-1 779,74</b>	<b>-355,94</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>-1 779,74</b>	<b>-355,94</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>	<b>87 245,86</b>	<b>523 298,95</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 920 950,93</b>	<b>1 712 025,85</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2 008 196,79</b>	<b>2 235 324,80</b>



## 5. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

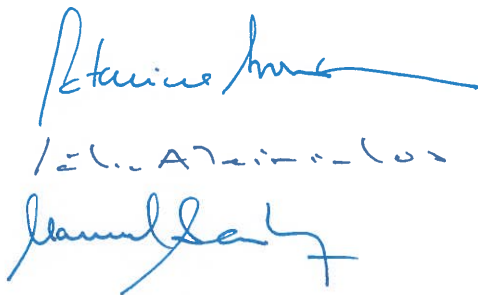
Após o termo do 1º trimestre e até à presente data, e no âmbito do processo arbitral (N.º 350/2015-T) instaurado pela GO Porto de impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos anos de 2010 e 2011, releva-se como acontecimento subsequente, a notificação do passado dia 03 de abril, do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo que, ao decidir não tomar conhecimento do recurso interposto com fundamento na inexistência, no caso vertente, da invocada oposição de acórdãos, determina, assim, um desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto.

A decisão supracitada foi perentória a afirmar que a específica questão que se pretendia resolvida – possibilidade de regularização do IVA indevidamente liquidado com fundamento em erro de Direito, através do procedimento de revisão oficiosa instaurado no prazo de 4 anos – não foi objeto de análise no acórdão fundamento, pelo que considerou não verificado o pressuposto base deste tipo de recurso: a existência de pronúncias antagónicas sobre a mesma questão fundamental de direito.

Ainda segundo o entendimento veiculado pelo Tribunal *“Do confronto das pronúncias emitidas nas decisões em confronto conclui-se: - a decisão arbitral pronunciou-se expressamente sobre questão distinta da enunciada pelo recorrente; colateralmente, pronunciou-se em sentido consonante com a pronúncia do acórdão fundamento sobre o prazo para a revisão oficiosa dos atos tributários de autoliquidação (art.78º nº1 LGT)”*.

Porto, 27 de abril de 2018

O Conselho de Administração,



António Almeida



**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO  
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL  
DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018**

1. Para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único de Gestão e Obras do Porto, E.M., vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução orçamental do primeiro trimestre de 2018, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 7 391 478 euros e um capital próprio de 1 309 254 euros, incluindo um resultado líquido do período de 2 212 euros.
3. O relatório de execução orçamental referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução orçamental e a formação do resultado do primeiro trimestre do ano de 2018, bem como a situação patrimonial e financeira no fim daquele trimestre.
4. Conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração é, no final deste trimestre, de 9,3%. Considerando, também, as intervenções já adjudicadas e os procedimentos em concurso, esta taxa é de cerca de 69,8%.
5. Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos regulares que decorreram com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao conhecimento do Fiscal Único que a leve a concluir que a referida informação financeira do período de três meses findo em 31 de março de 2018 de Gestão e Obras do Porto, E.M., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Porto, 27 de abril de 2018

*Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338